



## CONTRATO Nº 20230218

### CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA E A EMPRESA AMARANTE DELFINO DE SOUZA PJ, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **DOM ELISEU**, através da **FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Santos Dumont,721, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.168.723/0001-62, representado pelo(a) Sr(a). **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 467.732.742-49, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS, 954, e de outro lado a licitante **AMARANTE DELFINO DE SOUZA PJ**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 34.912.683/0001-75, estabelecida na AV. JK DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARANTE DELFINO DE SOUZA**, residente na RUA GONÇALVES DIAS, 511, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 397.283.232-04, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação 9/2022-071101 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE E CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob modalidade **Pregão Eletrônico SRP 018/2022-FME**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/**, devidamente homologada pelo (a) Senhor (a) **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO** Gestor/Ordenador de Despesas do **FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de Licitação e à(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), agora **CONTRATADA(S)**, conforme prescreve o inciso XI, do art. 55, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato se moldam às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as quais, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas e se obrigam reciprocamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 O presente contrato tem como objeto a **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176195	ALTERNADOR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.303,250	1.303,25
185011	CILINDRO MESTRE DE FREIO - Marca.: ROC	PEÇA	2,00	312,380	624,76
188823	BOIA DO TANQUE - Marca.: TSA	PEÇA	1,00	126,680	126,68
209744	MOTOR DE PARTIDA - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.048,200	1.048,20
311012	RADIADOR - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1,00	1.570,300	1.570,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



324991	CAIXA DE MACHA - Marca.: EATON PARA FIAT DOBLÓ, ANO 2002	PEÇA	1,00	14.789,450	14.789,45
325053	SENSOR DE TEMPERATURA - Marca.: VALCLEI PARA FIAT DOBLÓ, ANO 2002	PEÇA	1,00	92,010	92,01
325065	AMORTECEDOR DA BARRA DE DIREÇÃO - Marca.: GIRA PARTE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	196,690	393,38
325066	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - Marca.: GIRA PA RTES PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	41,660	166,64
325067	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: FRASLE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	61,670	246,68
325068	FILTRO DIESEL REF.;PSC72/2 - Marca.: TECFIL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	24,990	99,96
325069	FILTRO RACCOL REF.;FBS30/1 - Marca.: TECFIL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	38,330	153,32
325070	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.;HP7998 - Marca.: TECFIL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	64,170	256,68
325071	FILTRO LUBRIFICANTE REF.;PSL 282 - Marca.: TECFIL PARA FORD F4000,ANO 2011	PEÇA	4,00	73,990	295,96
325072	BUCHAS DO JUMELO - Marca.: BCR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	38,330	153,32
325073	RETROVISORES - Marca.: FORTAL PARA FORD F4000,ANO 2011	PEÇA	2,00	391,730	783,46
325074	POLIA DO COMPRESSOR DE AR - Marca.: ROYCE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	266,710	266,71
325075	SATERIA 100AH - Marca.: BOSCH PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	766,470	766,47
325076	PAINEL DE INSTRUMENTO. - Marca.: FC FIAT PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	516,760	516,76
325077	MOTOR CUMMINS 3.9 DIESEL - Marca.: AUTOLINEA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	18.627,060	18.627,06
325078	TANQUE DE COMBUSTIVEL. - Marca.: BEPO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	753,310	753,31
325079	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD F4000) - Marca.: COFAP PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	172,520	345,04
325080	KIT DE EMBREAGEM (FORD F4000) - Marca.: LUK PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	1.083,540	1.083,54
325081	KIT DE FREIO - Marca.: MG FREIOS PARA FORD F4000,ANO 2011	PEÇA	1,00	1.501,960	1.501,96
325082	Barra de direção - Marca.: VIEMAR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	1.314,420	1.314,42
325083	RODA DE SEIS FUROS/ARO 16 - Marca.: BRAS RODA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	888,500	888,50
325084	JOGO DE MOLAS DIANTEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000,ANO 2011	PEÇA	1,00	988,520	988,52
325085	JOGO DE MOLAS TRAZEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	2.321,450	2.321,45
325086	RETENTOR DA POLIA. - Marca.: SABO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	158,350	316,70
325088	COXIM DO MOTOR. - Marca.: BCR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	299,210	598,42
325089	MOLAS DIANTEIRAS - Marca.: FAMA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	836,820	836,82
325090	BUCHAS DO FREIO DE MOLAS - Marca.: BCR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	8,00	39,330	314,64
325091	ROLAMENTO DO CARDAM - Marca.: REI PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	188,360	376,72
325092	CABO DE FREIO DE MÃO - Marca.: CABOVEL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	222,530	445,06
325093	CILINDRO DE RODA TRAZEIRO - Marca.: FORTEC PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	121,680	486,72
325094	TAMBOR DE FREIO. - Marca.: FRUM PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	658,450	1.316,90
325095	Tensor da correia. - Marca.: NITRON PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	281,710	563,42
325096	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR. - Marca.: SABO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	1.094,040	2.188,08
325098	JOGO DE MOLAS DO PATIM - Marca.: CICCARLLI PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	23,490	46,98
325099	FELXE DE MOLAS TRASEIRA - Marca.: AESA PARA FORD F4000. ANO 2011	PEÇA	1,00	1.385,100	1.385,10
325100	COMPRESSOR DE AR - Marca.: ROYCE PARA FORD F4000,ANO 2011	PEÇA	1,00	2.052,070	2.052,07
325101	PONTA DE EIXO TRASEIRO - Marca.: MAX GEAR PAR FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	923,500	1.847,00
325102	CORREIA DO ALTENADOR REF.;8PK2205 - Marca.: CONTINEN PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	125,020	500,08
325103	RETENTOR DO PINHÃO TRAZEIRO - Marca.: ARCA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	73,330	293,32
325104	MANGOTE DO RADIADOR. - Marca.: JAMAICA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	93,670	187,34
325106	RETENTOR TRASEIRO DO CUBO REF.;07375 - Marca.: ARCA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	40,830	163,32
325107	ROLAMENTO TRASEIRO. - Marca.: TINKEM PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	8,00	134,850	1.078,80
325141	CUBO DIANTEIRO - Marca.: IMA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	8,00	807,650	6.461,20
325142	CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: SKF PARA FORD F4000. ANO 2011	PEÇA	2,00	203,700	407,40
325144	CILINDRO DE MESTRE DE FREIO - Marca.: POWER PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	480,920	480,92
325145	KIT DE PIVÔ. - Marca.: VIEMAR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	119,180	238,36
325148	HIDROVACUO DE FREIO. - Marca.: POWER PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	1.832,860	1.832,86



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



325150	ROLAMENTO DA CORREIA. - Marca.: AUTOMIX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	77,670	155,34
325151	PARA-BRISA - Marca.: FORD FORTE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	847,660	847,66
325152	SILICONE (FORD F4000) - Marca.: LOCTITE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	54,170	216,68
325154	COLA PARA PARA-BRISA - Marca.: DIRKO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	39,330	157,32
325155	BOMBA DE TRANSFERENCIA - Marca.: KOBLA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	334,060	668,12
325157	SETOR DE DIREÇÃO (FORD F4000) - Marca.: LNG PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	1.370,260	1.370,26
325158	CAIXA SATELITE - Marca.: SPINCER PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	1.915,370	3.830,74
325160	PINHÃO (FORD F4000) - Marca.: MAX GEAR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	119,010	238,02
325161	ROLAMENTO DE PINHÃO - Marca.: TINKEM PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	251,370	502,74
325162	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE - Marca.: TINKEM PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	6,00	210,030	1.260,18
325164	COROA DO PINHÃO - Marca.: DANA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	1.775,850	1.775,85
325165	VÁLVULA DE ESCAPE (FORD F4000) - Marca.: MAHLE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	42,500	170,00
325166	VÁLVULA DE ADMISSÃO (FORD F4000) - Marca.: MAHLE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	41,330	165,32
325168	LUVA DO PINHÃO - Marca.: SPINCER PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	246,870	493,74
325170	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA - Marca.: FLEX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	16,00	22,660	362,56
325171	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA - Marca.: FLEX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	16,00	18,490	295,84
325172	SENSOR DO OLEO - Marca.: MARXTX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	130,020	260,04
325173	BOMBA DE OLEO (FORD F4000) - Marca.: SCHADER PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	574,430	1.148,86
325174	BOMBA DE AGUA - Marca.: NAKATA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	513,420	1.026,84
325175	RETENTOR DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - Marca.: SABO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	0,460	0,92
325176	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE - Marca.: PATRAL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	8,00	16,990	135,92
325177	GRAMPO DA CRUZETA - Marca.: FLEX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	20,160	80,64
325178	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	15,490	30,98
325181	PINO DE CENTRO TRASEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	15,160	30,32
325183	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA - Marca.: ECR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	8,00	57,830	462,64
325184	JUMELO TRASEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	148,350	296,70
325186	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FORD F4000) - Marca.: VARE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	245,370	490,74
325187	KIT DE TRAVA DA PASTILHA - Marca.: FLEX PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	25,830	103,32
325189	BIELETAS - Marca.: LONIL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	94,010	376,04
325190	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO - Marca.: AESA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	35,830	143,32
325191	KIT DE ARRUELAS DA PLANETARIA - Marca.: MAX GEAR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	201,700	403,40
325192	PLANETARIA (FORD F4000) - Marca.: MERITOM PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	147,520	590,08
325193	MANGOTE DO INTERCULER - Marca.: JAMAICA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	80,840	161,68
325194	REPARO DAS PINÇAS DIANTEIRAS - Marca.: FLUDLOR PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	158,350	316,70
325195	FLEXIVEL DA PINÇA DIANTEIRA - Marca.: VAREA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	40,000	80,00
325196	CILINDRO DE RODA TRASEIRO - Marca.: KATHO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	143,350	143,35
325197	EIXO DIANTEIRO (FORD F4000) - Marca.: BRASEIXA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	5.064,330	5.064,33
325198	EIXO TRASEIRO (FORD F4000) - Marca.: BRASEIXA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	3.848,920	3.848,92
325199	AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: COFAP PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	231,040	462,08
325200	PARABRISA (FORD F4000) - Marca.: VIDRO FORTE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	1,00	824,320	824,32
325201	RETENTOR DO VOLANTE (FORD F4000) - Marca.: SABO PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	126,680	253,36
325202	COXIM DO COMBIO - Marca.: REI PARTS PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	221,700	443,40
325204	CRUZETA DO CARDAM - Marca.: NAKATA PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	6,00	166,690	1.000,14
325208	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO (FORD F4000) - Marca.: PATRAL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	16,660	66,64
325209	PORCA DO PINHÃO (FORD F4000) - Marca.: PATRAL PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	2,00	56,670	113,34
325214	JOGO DE LONAS DE FREIO (FORD F4000) - Marca.: FRASLE PARA FORD F4000, ANO 2011	PEÇA	4,00	70,000	280,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



325342	JOGO DE PISTÃO STD - Marca.: MAHLE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	2.723,030	5.446,06
325344	JOGO DE JUNTA COMPLETO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: SP PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	482,920	965,84
325346	JOGO DE BRONZE DE BIELAS - Marca.: M LEVE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	284,710	569,42
325347	JOGO DE BRONZE DO EIXO GIRA BLEQUIM - Marca.: M LEVE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	454,750	909,50
325348	CABEÇOTE (MITSUBISHI/L200) - Marca.: MANDO PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	3.168,290	3.168,29
325349	BOMBA DE OLEO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: SCHADER PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	587,610	587,61
325350	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL327 - Marca.: TECFIL PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	41,830	209,15
325351	SILICONE OCTITE - Marca.: LOCTITE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	47,330	94,66
325352	FILTRO DIESEL REF.:PSC990 - Marca.: TECFIL PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	67,500	337,50
325354	BICOS INJETOR - Marca.: DENSO PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	2.594,840	2.594,84
325355	VELAS AQUECEDORAS - Marca.: NEK PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	66,670	266,68
325356	FILTROS DE AR DO MOTOR REF.:ARS6223 - Marca.: MIX PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	45,660	228,30
325357	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO - Marca.: ROYCE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	891,830	891,83
325358	SENSOR DE TEMPERATURA(MITSUBISHI/L200) - Marca.: MAR FLEX PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	46,660	93,32
325359	KIT DE EMBREAGEM (MITSUBISHI/L200) - Marca.: LUK PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	881,500	1.763,00
325363	CORREIAS DO ALTERNADOR REF.:11AV1080 - Marca.: DAYCO PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	30,500	152,50
325365	CORREIA DO HIDRAULICO REF.:4PK1120 - Marca.: CONTINE NTAL PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	26,830	134,15
325368	FILTRO LUBRIFICANTE (MITSUBISHI/L200) - Marca.: TECF PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	5,00	42,160	210,80
325369	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR - Marca.: MABENSANI PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	32,830	131,32
325370	BUCHA DAS BALANÇAS INFERIOR - Marca.: BCR PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	41,000	164,00
325371	PASTILHA DE FREIO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: FRASLE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	98,170	392,68
325372	JOGO DE LONA (MITSUBISHI/L200) - Marca.: FRASLE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	189,530	758,12
325373	BATERIA 90 AH - Marca.: MOURA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	640,950	640,95
325375	CAIXA DE MACHA (MITSUBISHI) - Marca.: MERITOM PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	15.538,100	15.538,10
325377	ALTERNADOR (MITSUBISHI/L200) - Marca.: BOSCH PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	1.544,130	1.544,13
325380	PAINEL DE INSTRUMENTO (MITSUBISHI/200) - Marca.: MB PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	1.712,000	1.712,00
325381	MOTOR (COMPLETO) 4D 56 2,0 8V - Marca.: SUSIM PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	20.230,040	20.230,04
325382	TANQUE DE COMBUSTIVEL (MITSUBISHI/L200) - Marca.: BE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	965,680	965,68
325383	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200), - Marca.: B PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	806,980	1.613,96
325395	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: COFAP PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	153,190	612,76
325396	KIT DE FREIO - Marca.: M.E.F. PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	398,570	797,14
325397	RODA DE SEIS FUROS/AR016 - Marca.: ASRODAR PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	648,450	648,45
325398	PARABRISA (MITSUBISHI/L200) - Marca.: VIDRO FORTE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	758,470	758,47
325399	JOGO DE MOLAS TRASEIRO - Marca.: AESA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	158,020	316,04
325400	TERMINAL (MITSUBISHI/L200) - Marca.: VIEMAR PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	8,00	72,330	578,64
325405	KIT DE PIVÔ - Marca.: MERITOR PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	173,690	347,38
325408	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: ARCA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	83,340	333,36
325409	RETENTOR DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: LONIL PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	8,00	25,330	202,64
325411	BIELETAS (MITSUBISHI/L200) - Marca.: ADAOPLAN PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	34,830	139,32
325413	BRAÇO AUXILIAR (MITSUBISHI/L200) - Marca.: MERITOM PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	207,360	414,72
325414	BRAÇO PITMAM - Marca.: ADAOPLAN PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	137,850	275,70
325415	ROLAMENTO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: FAE PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	167,690	670,76
325416	RETENTOR TRASEIRO - Marca.: ARCA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	4,00	19,990	79,96
325417	RETENTOR DO PINHÃO. - Marca.: ARCA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	40,330	80,66
325418	RETENTOR DA REDUÇÃO - Marca.: ARCA PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	2,00	19,160	38,32
325419	PINHÃO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: PATRAL PARA MITSUBISHI/L200 2012	PEÇA	1,00	86,510	86,51



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



325420	PARA MITSUBISHI/L200 2012 CAIXA SATELITE (MITSUBISHI/L200) - Marca.: MAX GERAR	PEÇA	1,00	529,260	529,26
325421	PARA MITSUBISHI/L200 2012 COROA DO PINHÃO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: PATRAL	PEÇA	1,00	1.221,000	1.221,00
325422	PARA MITSUBISHI/L200 2012 PLANETARIA (MITSUBISHI/L200) - Marca.: PATRAL	PEÇA	4,00	1.907,000	7.628,00
325423	PARA MITSUBISHI/L200 2012 PINO DE CENTRO MITSUBISHI/L200) - Marca.: AESA	PEÇA	2,00	95,670	191,34
325424	PARA MITSUBISHI/L200 2012 GRAMPO DE MOLAS - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	35,660	142,64
325426	PARA MITSUBISHI/L200 2012 BUCHA DA MOLA - Marca.: BCR	PEÇA	8,00	40,500	324,00
325429	PARA MITSUBISHI/L200 2012 CRUZETA DO CARDAM (MITSUBISHI/L200) - Marca.: 2M	PEÇA	6,00	56,660	339,96
325430	PARA MITSUBISHI/L200 2012 ROLAMENTO DO CENTRO - Marca.: BCR	PEÇA	2,00	93,170	186,34
325432	PARA MITSUBISHI/L200 2012 COXIM DO CAMBIO (MITSUBISHI/200) - Marca.: BCR	PEÇA	2,00	146,680	293,36
325433	PARA MITSUBISHI/L200 2012 BOMBA DE ÁGUA - Marca.: VETORE	PEÇA	1,00	226,700	226,70
325436	PARA MITSUBISHI/L200 2012 TENSOR DA CORREIA DENTADA - Marca.: AUTOMIX	PEÇA	3,00	236,870	710,61
325438	PARA MITSUBISHI/L200 2012 ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA - Marca.: SKF	PEÇA	3,00	93,840	281,52
325439	PARA MITSUBISHI/L200 2012 MANGOTE DO RADIADOR (MITSUBISHI/L200) - Marca.: JAMA	PEÇA	2,00	73,330	146,66
325440	PARA MITSUBISHI/L200 2012 VIDRO DAS PORTAS (MITSUBISHI/200) - Marca.: VIDRO FO	PEÇA	4,00	191,530	766,12
325441	PARA MITSUBISHI/L200 2012 SENSOR DO OLEO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: MARFLEX	PEÇA	2,00	30,160	60,32
325442	PARA MITSUBISHI/L200 2012 HIDROVACUO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: LACUM	PEÇA	1,00	499,750	499,75
325443	PARA MITSUBISHI/L200 2012 SOLENOIDE (MITSUBISHI/L200) - Marca.: WALCLEI	PEÇA	2,00	108,340	216,68
325444	PARA MITSUBISHI/L200 2012 CILINDRO DE RODA,3 - Marca.: KATHO	PEÇA	4,00	90,510	362,04
325445	PARA MITSUBISHI/L200 2012 ATUADOR DE EMBREAGEM - Marca.: MANDO	PEÇA	3,00	126,180	378,54
325447	PARA MITSUBISHI/L200 2012 TAMBOR DE FREIO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: FREMAX	PEÇA	2,00	205,030	410,06
325449	PARA MITSUBISHI/L200 2012 DISCO DE FREIO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: FREMAX	PEÇA	2,00	162,350	324,70
325450	PARA MITSUBISHI/L200 2012 FLEXIVEL DA PINÇA - Marca.: VAREA	PEÇA	2,00	433,410	866,82
325451	PARA MITSUBISHI/L200 2012 EIXO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: LNG	PEÇA	1,00	721,800	721,80
325452	PARA MITSUBISHI/L200 2012 EIXO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200) - Marca.: LNG	PEÇA	1,00	1.229,400	1.229,40
325514	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PARABRISA ; - Marca.: VIDRO FORTE	PEÇA	1,00	857,830	857,83
325549	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ALAVANCA DO CAMBIO - Marca.: MARFLEX	PEÇA	1,00	1.732,000	1.732,00
325569	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CORREIA DO ALTERNADOR REF.; 5PK 2050; - Marca.: ZM	PEÇA	4,00	95,010	380,04
325570	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR ; - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	887,170	1.774,34
325571	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CABOS DE FREIO DE MÃO ; - Marca.: LNG	PEÇA	1,00	489,750	489,75
325572	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. RODA DE SEIS FUROS ARO 17.5 - Marca.: VIDRO FORTE	PEÇA	1,00	543,430	543,43
325573	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. VELOCIMENTRO ; - Marca.: VAREA	PEÇA	1,00	862,330	862,33
325574	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FILTRO LUBRIFICANTE ; - Marca.: TECFIL	PEÇA	5,00	266,710	1.333,55
325575	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FILTRO DIESEL ; - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	5,00	170,850	854,25
325576	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. LAMPADAS DO FAROL - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	4,00	58,000	232,00
325577	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. LAMPADAS DO FREIO ; - Marca.: MOURA	PEÇA	4,00	79,170	316,68
325578	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BATERIAS 150 AH - Marca.: MOURA	PEÇA	2,00	985,520	1.971,04
325579	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BATERIAS 100 AH ; - Marca.: MOURA	PEÇA	4,00	670,950	2.683,80
325580	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BICOS INJETORES ; - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	2.508,160	2.508,16
325581	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CORREIA DO ALTERNADOR REF.; 5PK 2050 - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	136,680	546,72
325583	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CABOS DO FREIO DE MÃO( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	108,340	108,34
325584	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. RODA DE SEIS FUROS ARO 17.5 (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - M arca.: BRASRODA	PEÇA	1,00	665,120	665,12
325585	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. VELOCIMENTRO - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	881,830	881,83
325586	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FILTRO LUBRIFICANTE (IVECO MICRO-ÔNIBU) - Marca.: TE FCIL	PEÇA	5,00	70,000	350,00
325587	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FILTRO DIESEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: TECFIL	PEÇA	5,00	79,170	395,85
325588	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. LAMPADAS DO FAROL (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: PRA DOLUX	PEÇA	4,00	32,500	130,00
325589	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. LAMPADAS DO FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: PRA DOLUX	PEÇA	4,00	21,990	87,96



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



325590	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BATEIRAS 150 AH - Marca.: MOURA	PEÇA	2,00	985,520	1.971,04
325591	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BATERIAS 100 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MOURA	PEÇA	2,00	695,960	1.391,92
325593	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KITS DE REPAROS DE BICOS (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marc a.: BOSCH	PEÇA	4,00	46,660	186,64
325594	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KIT DE REPARO DA BOMBA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca. : BOSCH	PEÇA	1,00	46,660	46,66
325595	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CAIXA DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VISCON	PEÇA	1,00	28.654,220	28.654,22
325596	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	2.883,070	2.883,07
325597	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. MOTOR DE PARTIDA ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOS	PEÇA	1,00	1.944,540	1.944,54
325598	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. RADIADOR ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1,00	2.203,760	2.203,76
325600	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. PAINEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1,00	2.464,650	2.464,65
325602	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. TANQUE DE COMBUSTIVEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS). - Marca. : BEPO	PEÇA	1,00	1.173,720	1.173,72
325603	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: PEÇA COFAP	PEÇA	1,00	155,850	155,85
325604	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. AMORTECEDOR TRAZEIRO (IVECO MICRO-ONIBUS) - Marca.: PEÇA COFAP	PEÇA	4,00	105,840	423,36
325605	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KIT DE EMBREAGEM ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	1.651,320	1.651,32
325606	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KIT DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	1.572,970	1.572,97
325607	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KIT DA BARRA DE DIREÇÃO - Marca.: MG	PEÇA	1,00	1.527,800	1.527,80
325608	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. RODA ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BRASRODA	PEÇA	1,00	788,310	788,31
325610	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: FLEX	PEÇA	2,00	48,330	96,66
325611	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. KIT DE PIVÔ ( IVECO MICRO-ÔNIBU) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	197,190	788,76
325612	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	146,020	584,08
325613	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	85,010	340,04
325614	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. SETOR DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SUSI	PEÇA	1,00	3.939,110	3.939,11
325615	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BUCHA DA BALANÇA ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: LUK	PEÇA	16,00	104,180	1.666,88
325617	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. ROLAMENTO DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: A	PEÇA	4,00	297,380	1.189,52
325618	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FILTRO DE AR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: TECFIL	PEÇA	5,00	96,670	483,35
325619	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. DISCO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: ARCA	PEÇA	2,00	241,540	483,08
325620	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BUCHA DO ESTABILIZADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca. : ARCA	PEÇA	4,00	26,660	106,64
325621	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Ma rca.: ZM	PEÇA	16,00	29,330	469,28
325622	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. REPARO DA PINÇA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marc a.: LONA FLEX	PEÇA	4,00	130,020	520,08
325625	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. JOGO DE PASTILHA DE FREIO - Marca.: BCR	PEÇA	4,00	283,380	1.133,52
325626	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FLEXIVEL DE PINÇA DIANTEIRA - Marca.: BCR	PEÇA	4,00	50,500	202,00
325627	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. BUCHA DO FEIXE DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca .: ZM	PEÇA	16,00	40,330	645,28
325628	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AR	PEÇA	8,00	148,350	1.186,80
325629	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marc a.: FLUDILODE	PEÇA	4,00	133,350	533,40
325630	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. JOGO DE PASTILHADA TRASEIRA - Marca.: LONA FLEX	PEÇA	2,00	145,020	290,04
325631	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. FLEXIVEL DA PINÇA TRASEIRA - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	44,160	88,32
325632	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MOTOPICOS	PEÇA	1,00	767,640	767,64
325633	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. PLANETARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MOTOPICOS	PEÇA	1,00	1.381,770	1.381,77
325634	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MOTOPI	PEÇA	1,00	3.451,990	3.451,99
325636	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Mar ca.: ARCA	PEÇA	4,00	66,670	266,68
325637	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. GRAMPOS DO FEIXE TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Mar ca.: ARCA	PEÇA	4,00	49,000	196,00
325638	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. CRUZETA DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: STH	PEÇA	4,00	188,360	753,44
325639	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012. ROLAMENTO DO CENTRO DO CARDAM - Marca.: REI PARTES	PEÇA	4,00	115,340	461,36



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



325640	CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marc a.: POWER STOP	PEÇA	1,00	1.760,340	1.760,34
325641	HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: C ONTRON	PEÇA	1,00	783,480	783,48
325643	CABOS DE MACHA ( IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: TUBA PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.094,370	1.094,37
325644	ALAVANCA DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: LN PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.558,470	1.558,47
325645	BOMBA DE AGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: URBA PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	625,120	625,12
325646	BOMBA DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SCHADER PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.290,080	1.290,08
325647	SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MARFLEX	PEÇA	1,00	184,690	184,69
325648	SENSOR DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MARFLE PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	77,840	77,84
325649	LONAS DE FREIO DE MÃO - Marca.: LONA FLEX PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	98,340	98,34
325650	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca. : SABO	PEÇA	1,00	1.232,740	1.232,74
325651	PINO DE CENTRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AESA PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	4,00	41,660	166,64
325652	CHAVE DE SETA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOSCH PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.660,820	1.660,82
325653	COXIM DO COMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BCR PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	2,00	173,020	346,04
325654	COXIM DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BCR PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	4,00	186,360	745,44
325655	PARA FUSO DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Ma rca.: ZM	PEÇA	12,00	18,490	221,88
325656	EIXO DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: RANDO PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.924,370	1.924,37
325657	EIXO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: RANDO PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.103,380	1.103,38
325658	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR ( PARA IVECO MICR O-ÔNIBUS) - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	251,710	1.006,84
325659	CILINDRO DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VAREA	PEÇA	2,00	675,130	1.350,26
325660	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO LUBRIFICANTE REF.; FL 16352 - Marca.: TECFIL PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	5,00	75,010	375,05
325661	VELOCIMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOSCH PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.141,050	1.141,05
325662	FILTRO DIESEL REF.;PSC706 - Marca.: TECFIL PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	5,00	99,510	497,55
325663	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO - Marca.: BCR PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	8,00	36,330	290,64
325664	ROLAMENTOS DE REDUÇÃO - Marca.: INA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	4,00	55,000	220,00
325665	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca. : FRASLE	PEÇA	4,00	113,510	454,04
325666	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca .: FRASLE	PEÇA	4,00	114,680	458,72
325667	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marc a.: LNG	PEÇA	4,00	117,180	468,72
325668	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BATERIAS 150 AH - Marca.: MOURA	PEÇA	2,00	984,850	1.969,70
325669	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RODA DE SEIS FURO 16 - Marca.: BRASRODA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	469,910	469,91
325670	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.; 6 203 - Marca.: LNG	PEÇA	8,00	29,330	234,64
325672	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: GL PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	8,00	63,330	506,64
325673	ARO DA RODA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BRASRODA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	4,00	188,190	752,76
325674	AMORTECEDORES DIANTEIROS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Mar ca.: COFAP	PEÇA	4,00	174,350	697,40
325675	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BICOS INJETORES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOSC PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.235,070	1.235,07
325676	KITS DE REPARO DE BICOS - Marca.: BOSCH PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	4,00	86,670	346,68
325677	KIT DE REPARO DE BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca .: BOSCH	PEÇA	4,00	51,670	206,68
325679	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOSCH PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	469,910	469,91
325680	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BOS PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	1.944,540	1.944,54
325681	RADIADOR (7VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VISCONDI PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	1,00	2.207,600	2.207,60
325682	PAINEL DE INSTRUMENTO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca. : VISCONDI	PEÇA	1,00	2.688,860	2.688,86
325684	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca. PEÇA	PEÇA	1,00	1.166,890	1.166,89



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	: BEPO				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325685	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: COFAP	PEÇA	1,00	151,690	151,69
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325686	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	143,350	573,40
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325687	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	1.670,320	1.670,32
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325688	KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	1.103,540	1.103,54
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325689	KIT DA BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	613,940	613,94
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325690	PARABRISA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIDRO FORT	PEÇA	1,00	1.495,290	1.495,29
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325691	JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: FLEX	PEÇA	2,00	111,010	222,02
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325693	TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	195,860	783,44
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325694	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA - Marca.: VIEMAR	PEÇA	2,00	416,070	832,14
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325695	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: FRUM	PEÇA	2,00	555,100	1.110,20
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325696	ROLAMENTO DIANTEIRO REF.:39520 - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	113,680	454,72
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325697	ROLAMENTO DIANTEIRO REF.:3920 - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	99,670	398,68
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325699	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: ZM	PEÇA	16,00	23,990	383,84
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325700	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: MASTER	PEÇA	2,00	175,030	350,06
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325701	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AES	PEÇA	2,00	868,490	1.736,98
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325702	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	37,500	150,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325704	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: BCR	PEÇA	2,00	72,000	144,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325705	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	46,660	186,64
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325706	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: TINKEM	PEÇA	2,00	85,340	170,68
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325707	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SA	PEÇA	2,00	44,160	88,32
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325708	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	33,500	134,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325709	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: A	PEÇA	2,00	30,830	61,66
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325710	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MAX GERAR	PEÇA	1,00	50,000	50,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325883	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	276,880	1.107,52
	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
326413	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: FRASLE	PEÇA	2,00	99,010	198,02
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326416	PALHETAS DE LINPADOR DE PARA-BRISA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: GIRAPARTES	PEÇA	4,00	20,990	83,96
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326419	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF.:FS04/7 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: M LEVE	PEÇA	2,00	9,160	18,32
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326420	FILTRO DE AR REF.: ARS 1029 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: TECFIL	PEÇA	2,00	41,330	82,66
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326422	BATERIA 70 AH (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: MOURA	PEÇA	2,00	515,090	1.030,18
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326423	CAIXA DE MACHA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: FCA	PEÇA	1,00	2.126,420	2.126,42
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326424	ALTERNADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.193,560	1.193,56
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326425	MOTOR DE PARTIDA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: BO	PEÇA	1,00	713,460	713,46
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326426	RADIADOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: VALEO	PEÇA	1,00	308,050	308,05
	PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326429	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: IGASA	PEÇA	1,00	642,780	642,78
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326430	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	321,280	1.285,12
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326432	KIT EMBREAGEM (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: LUK	PEÇA	2,00	297,550	595,10
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				
326440	ROLAMENTO DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: SKF	PEÇA	4,00	36,330	145,32
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002				





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



326441	ROLAMENTO TRASEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: PEÇA	4,00	153,190	612,76
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326443	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) PEÇA	2,00	208,700	417,40
	- Marca.: FCA FIT			
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326447	LANTERNA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: C PEÇA	2,00	219,530	439,06
	OFAP			
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326458	CORREIA DO ALTERNADOR REF.:4PK673 (FIAT DOBLÔ, ANO 2 PEÇA	2,00	20,990	41,98
	002) - Marca.: DAYCO			
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326469	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Ma PEÇA	2,00	80,170	160,34
	rca.: FREMAX			
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326471	KIT DE TERMINAL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: TRW PEÇA	2,00	50,830	101,66
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326477	RETROVISOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: METAREAL PEÇA	2,00	157,850	315,70
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326484	HIDROVACUO DE FREIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: PEÇA	2,00	431,410	862,82
	URBA			
	FIAT DOBLÔ, ANO 2002			
326522	CORREIA DO ALTERNADOR REF.:5PK 2050 (IVECO MICRO-ÔN PEÇA	4,00	55,830	223,32
	IBUS, ANO 2012) - Marca.: DAYCO			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326523	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO MICRO-ÔN PEÇA	2,00	115,840	231,68
	BUS, ANO 2012) - Marca.: TUBA			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326524	CABOS DO FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PEÇA	1,00	517,590	517,59
	) - Marca.: TUBA			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326525	RODA DE SEIS FUROS / ARO 17.5 (IVECO MICRO-ÔNIBUS, PEÇA	1,00	732,470	732,47
	ANO 2012) - Marca.: BRASRODA			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326526	VELOCIMETRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca. PEÇA	1,00	7.768,990	7.768,99
	: LNG			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326528	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL655 (IVECO MICRO-ÔNIBUS PEÇA	2,00	54,170	108,34
	, ANO 2012) - Marca.: TECFIL			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326529	FILTRO DIESEL REF.: REFIL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO PEÇA	4,00	50,000	200,00
	2012) - Marca.: TECFIL			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326530	LAMPADAS DO FAROL.: (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) PEÇA	4,00	15,160	60,64
	- Marca.: PRADOLUX			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326531	LAMPADAS DO FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - PEÇA	4,00	4,990	19,96
	Marca.: PRADOLUX			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326532	BATERIAS 150 AH (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Ma PEÇA	2,00	933,840	1.867,68
	rca.: MOURA			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326534	BICOS INJETORES (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Ma PEÇA	1,00	2.481,320	2.481,32
	rca.: BOSCH			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326535	KITS DE REPARO DE BICOS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 PEÇA	1,00	768,470	768,47
	12) - Marca.: BOSCH			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326537	CAIXA DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar PEÇA	1,00	15.470,580	15.470,58
	ca.: EATON			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326539	MOTOR DE PARTIDA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M PEÇA	1,00	1.258,570	1.258,57
	arca.: BOSCH			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326540	RADIADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: V PEÇA	1,00	1.455,110	1.455,11
	ISCONDI			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326541	PAINEL DE INSTRUMENTO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PEÇA	1,00	2.715,530	2.715,53
	) - Marca.: RAMPI			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326543	TANQUE DE COMBUSTIVEL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PEÇA	1,00	1.034,030	1.034,03
	) - Marca.: BEPO			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326544	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PEÇA	1,00	279,210	279,21
	) - Marca.: COFAP			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326545	AMORTECEDOR TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) PEÇA	4,00	290,880	1.163,52
	- Marca.: COFAP			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326546	KIT DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M PEÇA	1,00	4.269,170	4.269,17
	arca.: SACHS			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326547	KIT DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA	1,00	123,340	123,34
	.: MG			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326548	KIT DA BARRA DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 PEÇA	1,00	3.969,110	3.969,11
	12) - Marca.: LNG			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326549	PARABRISA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: PEÇA	1,00	694,460	694,46
	BRASRODAR			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326550	JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marc PEÇA	2,00	40,000	80,00
	a.: AESA			
	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012			
326551	KIT DE PIVÔ (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca. PEÇA	4,00	215,030	860,12



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



326552	: VIEMAR IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: V IEMAR PEÇA	8,00	141,020	1.128,16
326553	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: LNG PEÇA	4,00	83,340	333,36
326555	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SETOR DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M PEÇA arca.: BCR	1,00	7.528,990	7.528,99
326556	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DA BALANÇA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M PEÇA arca.: BCR	8,00	99,170	793,36
326557	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DIANTEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) PEÇA - Marca.: SKF	4,00	99,170	396,68
326558	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO DE AR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: TECPIL	5,00	91,670	458,35
326559	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 DISCO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar PEÇA ca.: FREMAX	2,00	238,200	476,40
326560	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DO ESTABILIZADOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 201 PEÇA 2) - Marca.: BCR	4,00	32,500	130,00
326562	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 REPARO DA PINÇA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 PEÇA 012) - Marca.: FLUDILODE	4,00	138,350	553,40
326563	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE PASTILHA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO PEÇA 2012) - Marca.: LONA FLEX	4,00	338,220	1.352,88
326572	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - PEÇA Marca.: SKF	4,00	138,350	553,40
326573	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 PEÇA 12) - Marca.: FLUDILODE	4,00	130,020	520,08
326574	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE PASTILHA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 PEÇA 012) - Marca.: LONA FLEX	2,00	135,020	270,04
326576	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MOTO PEÇA PICOS	1,00	657,120	657,12
326577	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PLANETARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: PEÇA MOTOPICOS	2,00	1.300,250	2.600,50
326578	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marc PEÇA a.: ARCA	1,00	1.783,680	1.783,68
326580	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO PEÇA 2012) - Marca.: AESA	2,00	50,830	101,66
326581	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DO PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - PEÇA Marca.: STHAI	2,00	47,000	94,00
326582	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 PEÇA 012) - Marca.: REI	4,00	173,020	692,08
326586	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 PEÇA 12) - Marca.: LNG	1,00	1.705,330	1.705,33
326587	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - PEÇA Marca.: URBA	1,00	783,480	783,48
326588	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CABOS DE MACHA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marc PEÇA a.: SCHADER	2,00	1.093,540	2.187,08
326590	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE AGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: URBA	1,00	620,110	620,11
326591	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: SCHADER	1,00	1.258,570	1.258,57
326593	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) PEÇA - Marca.: MARFLEX	1,00	191,360	191,36
326594	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SENSOR E OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: MARFLEX	1,00	58,750	58,75
326595	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 LONAS DE FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) PEÇA - Marca.: LONA FLEX	1,00	91,670	91,67
326596	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE JUNTA DO MOTOR (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PEÇA ) - Marca.: SABO	1,00	1.222,730	1.222,73
326598	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CHAVE DA SETA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: BOSCH	1,00	1.713,660	1.713,66
326599	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COXIM DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar PEÇA ca.: BCR	2,00	174,190	348,38
326600	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COXIM DO MOTO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca PEÇA .: BCR	2,00	163,350	326,70
326622	IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SILICONE LOCTITE (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) PEÇA - Marca.: LOCTITE MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018	2,00	39,660	79,32



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



326624	CORREIA DO ALTERNADOR REF 6PK 1660 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: CONTINENTAL	PEÇA	5,00	111,180	555,90
326625	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326625	CORREIA DO HIDRAULICO REF 5PK 1445 (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: CONTINENTAL	PEÇA	5,00	53,830	269,15
326629	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326629	MOTOR DE PARTIDA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	849,320	849,32
326633	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326633	TANQUE DE COMBUSTIVEL (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: BEPO	PEÇA	1,00	1.175,230	1.175,23
326635	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326635	KIT E EMBREAGEM (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: SACHS	PEÇA	1,00	1.857,360	1.857,36
326645	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326645	SETOR DE DIREÇÃO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: KATHO	PEÇA	1,00	2.044,230	2.044,23
326646	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326646	CILINDRO DE RODA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: MANDO	PEÇA	2,00	132,520	265,04
326649	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326649	ROLAMENTO TRASEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: FAG	PEÇA	8,00	160,520	1.284,16
326653	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326653	BOMBA DE AGUA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: LUPORNE	PEÇA	1,00	424,570	424,57
326658	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326658	LANTERNA TRSEIRA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: FORTAL	PEÇA	2,00	396,570	793,14
326660	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326660	VALVULA TERMOSTATICA (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: TEM	PEÇA	2,00	855,990	1.711,98
326661	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326661	MANGOTE DO RADIADOR (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: JAMAICA	PEÇA	2,00	225,700	451,40
326662	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326662	EIXO DIANTEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: FORTAL	PEÇA	1,00	807,650	807,65
326663	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
326663	EIXO TREASEIRO (MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018) - Marca.: FORTAL	PEÇA	1,00	1.556,970	1.556,97
328640	MITSUBISHI/L200 TRITON , ANO 2018				
328640	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BOBINA DO MOTOR DE ARRANQUE / MOTOR DIESEL - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	30,00	152,000	4.560,00
	Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328641	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DO FAROL / MOTOR DIESEL - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	40,00	48,000	1.920,00
	Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328642	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA LANTERNA / MOTOR DIESEL -	SERVIÇO	40,00	66,000	2.640,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	Marca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328643	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DA LANTERNA TRAZEI RA / MOTOR DIESEL - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	30,00	64,000	1.920,00
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328644	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DE RELÊ AUXILIAR / MOTOR DIESEL - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	40,00	81,000	3.240,00
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328645	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO SOQUETE DO FAROL DIESEL - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	60,00	58,000	3.480,00
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2009.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2001.			
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.:	2020.			
328646	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DE BATERIA / MO SERVIÇO		120,00	41,000	4.920,00
	TOR DIESEL - Marca.: PRÓPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.:	2018.			
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2009.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2001.			
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.:	2020.			
328647	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA BUZINA / MOTOR DIESEL - SERVIÇO		60,00	84,000	5.040,00
	Marca.: PRÓPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.:	2018.			
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2009.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2001.			
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.:	2020.			
328648	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE RÉ / MOTOR DIES SERVIÇO		30,00	89,000	2.670,00
	EL - Marca.: PRÓPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.:	2018.			
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2009.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2012.			
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.:	2001.			
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.:	2020.			
328649	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO ELÉTRICO DIRECIONAL / MOTOR DIESEL - Marca.: PRÓPRIA		60,00	126,000	7.560,00
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo:			
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo:			
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328650	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE DE SETA / MOTOR DIES	SERVIÇO	30,00	89,000 2.670,00
	EL - Marca.: PRÓPRIA			
	Serviço para os veículos:			
	Marca/Modelo: Ford F4000			
	4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200			
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo:			
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo:			
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328651	REVISÃO - SUBSTITUIÇÃO DA IGNIÇÃO / MOTOR DIESEL -	SERVIÇO	30,00	102,000 3.060,00
	Marca.: PRÓPRIA			
	Serviço para os veículos:			
	Marca/Modelo: Ford F4000			
	4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200			
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo:			
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo:			
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328652	SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO TANQUE / MOTOR DIESEL -	SERVIÇO	30,00	93,000 2.790,00
	Marca.: PRÓPRIA			
	Serviço para os veículos:			
	Marca/Modelo: Ford F4000			
	4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200			
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo:			
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo:			
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo:			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328653	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL / MOTOR DIES	SERVIÇO	30,00	272,000	8.160,00
	EL - Marca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328654	SUBSTITUIÇÃO DA VARETA DE ÓLEO / MOTOR DIESEL - Mar	SERVIÇO	30,00	83,000	2.490,00
	ca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328655	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO / MOTOR DIES	SERVIÇO	30,00	400,000	12.000,00
	EL - Marca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo:				
	VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				
328656	REVISÃO - COMPLETA DO SETOR DE DIREÇÃO / MOTOR DIES	SERVIÇO	30,00	360,000	10.800,00
	EL - Marca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo:				
	Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo:				
	Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328657	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA DE AR / MOTOR DIESEL - SERVIÇO Marca.: PROPRIA	30,00	230,000	6.900,00
	Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328658	REVISÃO - COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO / MOTOR DIES SERVIÇO EL - Marca.: PROPRIA	30,00	319,000	9.570,00
	Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			
328659	REVISÃO - SERVIÇO/REPARO DE SOLDA / MOTOR DIESEL - SERVIÇO Marca.: PROPRIA	30,00	171,000	5.130,00
	Serviço para os veículos: Marca/Modelo: Ford F4000 4X4, Ano/Fab.: 2011.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.			
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.			
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.			
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.			





328660	REVISÃO - SERVIÇO/REPARO DE LANTERNAGEM / MOTOR DIES	SERVIÇO	10,00	390,000	3.900,00
	EL - Marca.: PROPRIA				
	Serviço para os veículos:				
	Marca/Modelo: Ford F4000				
	4X4, Ano/Fab.: 2011.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200				
	Triton Sport GL, Ano/Fab.: 2018.				
	Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Outdoor, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Iveco Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2009.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2012.				
	Marca/Modelo: Volare Micro-ônibus, Ano/Fab.: 2001.				
	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano/Fab.: 2020.				

VALOR GLOBAL R\$ 544.781,39

#### **CLÁUSULA QUARTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL:**

4.1.A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. As peças automotivas deverão ser entregues em até 05 (dias) dias, contados do recebimento da ordem de compra;

5.2. As peças devem ser entregues no Prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado a Rua Santos Dumont nº 721, Bairro Jardim América, neste Município, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

5.3. Após a realização dos serviços nos veículos, a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com a **CONTRATADA** solicitando uma pessoa responsável, para fazer a retirada do mesmo.

5.4. Os produtos e serviços serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos veículos;

5.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o produto não atende a especificações constantes na **Clausula 3 – Das Especificações do Objeto**, poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, rejeita-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora providenciar a substituição dos materiais não aceitos no prazo de 03(três) dias;

5.6. A Secretaria reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, na inspeção de qualidade nos produtos e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado;

5.7. Os objetos devem ser entregues e acompanhados da nota fiscal, que deverá conter descrição dos itens, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com a solicitação de compra, em conformidade com a proposta final da licitante.



5.8. O prazo de entrega dos serviços será o constante no orçamento aprovado pela Contratante e terá por base para aceitação o prazo praticado no mercado.

5.9. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos em até 24 horas, sob pena de caracterização de atraso na entrega, ensejando aplicação da correspondente penalidade.

5.10. Os Serviços deverão ser prestados no Município de Dom Eliseu/PA;

5.11. Esta Secretaria reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências constantes no Edital ou à qualidade/quantidade dos serviços contidos no orçamento apresentado pela empresa e aprovado pela Contratante;

5.12. Os assuntos referentes à execução dos serviços, fornecimento de peças, aprovação de orçamento, dúvidas e solução de problemas, serão tratados entre o preposto formalmente indicado pela Contratada, o fiscal de contrato designado pela Contratante e o responsável pelo veículo.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

6.1. Os serviços serão prestados em oficina própria da Contratada, situada em distância não superior a 20km (ida e volta à Sede da Secretaria), de modo a permitir que um mesmo servidor possa acompanhar e fiscalizar serviços em execução na mesma data por mais de um contratado.

6.2. A contratada será responsável pelo reboque do veículo de qualquer local do município onde ocorra a pane até o local onde será realizada a manutenção, salvo no caso de evento/sinistro de responsabilidade da seguradora do veículo.

6.3. A execução dos serviços será precedida de apresentação de orçamento, contendo:

- a. Identificação do veículo (marca, modelo, ano, chassi e placa);
- b. Descrição dos serviços a serem realizados;
- c. Código, descritivo e quantidade das peças necessárias à realização dos serviços;
- d. Tempo de garantia dos serviços.

6.4. Com exceção do atendimento de emergência que exijam reboque do veículo, os serviços serão executados somente após o orçamento ser aprovado pelo fiscal designado pela Contratante.

6.5. As manutenções corretivas cujos defeitos impeçam o funcionamento do veículo ou ofereçam risco de acidente deverão ser orçadas em até 02:30 horas úteis a contar da solicitação de atendimento pela Contratante e iniciadas imediatamente após a aprovação do orçamento;

6.6. As manutenções necessárias, mas que não impeçam a utilização do veículo com relativa segurança, serão agendadas de comum acordo com o responsável pelo veículo, em prazo não superior a dois dias úteis a partir da aprovação do orçamento;

6.7. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, reserva o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA;



**7.2.** No momento da entrega estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência;

**7.3.** O responsável pela conferência da entrega dos itens ou dos serviços receberá em caráter provisório, em até 05 (cinco) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do item, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DO CONTRATO**

**8.1.** O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2023, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes contratantes.

## **CLÁUSULA NONA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**9.1.** As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 280.624,32, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 100.364,52, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 58.372,55, Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 53.660,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 26.940,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 24.820,00.

## **CLÁUSULA DÉCIMA DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, o fiscal do Contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações, com a proposta e com a nota de empenho. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

**10.2.** A entrega pela CONTRATADA deverá ser documentada por escrito, na própria Ordem de compra, ficando em poder da CONTRATADA para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento;

**10.3.** O recebimento pela CONTRATANTE não implica na sua aceitação definitiva. Dependerá da verificação das especificações do objeto entregue e serão inspecionados por servidor designado pela CONTRATANTE;

**10.4.** Recebimento definitivo: em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante "atesto" do fiscal e do gestor do Contrato, na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Dispor de instalações, equipamentos e ferramentas especiais adequadas para o serviço proposto e guarda dos veículos em manutenção;

**11.2.** É de responsabilidade da Contratada reparar qualquer dano que ocorrer com o veículo durante a manutenção, como furto, roubo, acidentes de trânsito, multas de trânsito, etc.;

**11.3.** Prestar atendimento de emergência a veículos que apresentem pane dentro do Município em até 01:30 horas (uma hora e meia) a partir da comunicação da Secretaria;

**11.4.** Entregar somente peças Genuínas ou Originais, sendo vedada a entrega de peças genéricas, usadas e/ou reconhecidas;

**11.5.** Executar os serviços somente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS) ou Nota de Empenho, salvo a prestação de atendimento de emergência, que poderá ser prestada mediante Autorização de Serviço emitida por servidor formalmente designado com poderes para tanto;

**11.6.** Os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, insumos, peças e equipamentos necessários para entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, sem que isso gere qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE;

**11.7.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**11.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato;

**11.9.** Entregar os objetos licitados solicitados dentro do prazo estabelecido;

**11.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**11.11.** Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega das peças ou serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.12.** A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições do objeto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

**11.13.** Não fazer o emprego de acessórios impróprios, não originais ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

**11.14.** A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes das aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

**11.15.** No caso de haver defeitos e, se conseqüentemente houver substituição ou reparação, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos mesmos;

**11.16.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (a entrega em horário de expediente).

**11.17.** Entregar as peças ou serviços, em conformidade com este termo, e observadas as normas constantes no edital e da proposta apresentada;



- 11.18. Atender prontamente a quaisquer exigências da secretaria, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 11.19. Entregar os veículos limpos e em condição de uso;
- 11.20. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades para que empresa possa cumprir suas obrigações;
- 12.2. Rejeitar o item que não atenda às especificações deste Termo de Referência;
- 12.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 12.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 12.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GARANTIA**

- 13.1. Deverá ser oferecida garantia das peças com disponibilidade de assistência técnica, com comprovação dessa condição no momento da assinatura do Contrato, estando claro o endereço e telefone para contato;
- 13.2. Os itens do objeto deverão ter o prazo de garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a partir da data do recebimento do produto;
- 13.3. A contratada oferecerá prazos de garantias para os serviços ora executados de no mínimo 06 (seis) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para



pagamento.

**14.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**14.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**14.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**14.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

**14.11.** Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

**14.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** A administração e a fiscalização do Contrato serão efetuadas pelo(a) Servidor(a) Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES E MULTAS**

**16.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**16.2.** É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Ordenador de Despesa.



**16.3.** A aplicação da declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.

**16.4.** No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerão às seguintes multas:

- a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;
- b) Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a **CONTRATADA** a repor a parte danificada, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- c) Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- d) Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

**16.5.** As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por representação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

**16.6.** Das decisões caberão recursos, sob protocolo, conforme o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

**16.7.** Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se pronunciar.

**16.8.** Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:

- a) Greve generalizada dos empregados da **CONTRATADA**;
- b) Interrupção dos meios normais de transportes;
- c) Acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO**

**17.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do Contrato e a **CONTRATANTE** não optar pela cobrança de multa prevista no Edital;
- b) Revelando a **CONTRATADA** incapacidade ou inidoneidade durante o fornecimento e/ou Produtos;
- c) Frequentemente houver reclamações quanto à qualidade do fornecimento e/ou produtos;
- d) Se cometida qualquer fraude;
- e) Se a **CONTRATADA** insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este Contrato;
- f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficarem evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da **CONTRATADA** na condução do Contrato.

**17.2.** O presente Contrato Administrativo poderá ainda ser rescindido:

- a) Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;



- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual;  
d) Nas hipóteses preceituadas pelo art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.  
17.3. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à **CONTRATADA**, até que se apurem eventuais perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO**

18.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar o Contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO**

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de **Dom Eliseu, Estado do Pará**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICIDADE**

19.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mural de avisos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Dom Eliseu.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA ASSINATURA**

10.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

DOM ELISEU - PA, em 01 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA  
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62  
CONTRATANTE

AMARANTE DELFINO DE SOUZA PJ  
CNPJ 34.912.683/0001-75  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: